



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 017/2021/PMTG

Objeto: Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2021.

Empresas Vencedoras: SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16, vencedor dos itens 2 e 5, totalizando o valor global de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) e a empresa VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 36.539.558/0001-97, vencedor dos itens 1, 3, 4 e 7 totalizando o valor global de R\$ 39.741,44 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 05 de outubro de 2021.


GERSON DANIZ DA FONSEFA
Prefeito em Exercício